

ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019.

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2019 (Dois mil e Dezenove), às 10h00 min. na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, situada na Av. Paraguai, nº 1473 - Centro de Aquidabã - Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Servidores: SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ (PRESIDENTE), ROSALVO FIGUEIREEDO NETO (SECRETÁRIO) JOSE ROBERTO DOS (SANTOS ANDRADE E PAULO ROBERTO NUNES ARAGÃO (MEMBROS), para darmos Continuidade ao certame, após decorrido o prazo para interposição de recurso onde nenhuma empresa continuidade ao certame, após decorrido o prazo para interposição de recurso onde nenhuma empresa impetrou recurso. Convocamos para abertura das Propostas da Tomada de Preço nº 03/2019, e constatou a presença das empresas:

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 00.999.591/0001-52, neste ato sendo representado pelo seu Procurador o Sr. Lucas Santos Oliveira, portador do RG nº 30480698 SSP/SE e CPF nº 035.032.375-50, TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.405.597/0001-76, neste ato sendo representado por sua Procuradora a Sra. Semária Lima Moura, portadora do RG nº 1441007 SSP/SE e CPF nº 000.801.155-94, e JURANDIR ALVES BESSA FILHO, inscrito no CNPJ sob. O nº 12.638.431/0001-67, neste ato sendo representado pelo seu Procurador o Sr. Renison Bonfim dos Santos Júnior, portador do RG nº 3.205.723-7 SSP/SE e CPF nº 842.642.415-53.

Iniciamos a abertura dos Envelopes de Proposta e registramos os Valores Apresentados

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou o Valor Global de R\$ 677.894,23 (Seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos);

CONSTRUTORA FCK LTDA -EPP, apresentou o Valor Global de RS 739.310,74 (Setecentos e trinta e nove mil trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos);

SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, apresentou o Valor Global de R\$ 585.112,21 (Quinhentos e oitenta e cinco mil cento e doze reais e vinte e um centavos);

GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, apresentou o Valor Global de RS 662.604,17 (Seiscentos e dois mil seiscentos e quatro reais e dezessete centavos);

JURANDIR ALVES BESSA FILHO, apresentou o Valor Global de RS 729,461,22 (Setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos):

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou o valor global de R\$ 761.277,64 (Setecentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);

Após as devidas analises os licitantes fizeram os seguintes questionamentos:



ESTADO DE SERGIPE GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

A representante da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, questiona que a empresa SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, que não apresentou o PLE, questiona ainda que não o representante só assinou a carta proposta e não nos demais documentos; questiona a empresa CONSTRUTORA FCK LTDA -EPP que formalizou o documento com a data de 14 de agosto e não 15 como foi o dia da sessão; questiona a empresa JURANDIR ALVES BESSA FILHO que em sua carta proposta consta dois meses de execução e em seu cronograma consta o prazo correto; questiona a empresa GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP que tem alguns itens na PLE que estão sem valores, a representante da empresa solicita copia de todas as empresas.

O representante da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, nada questionou somente solicitou copia das propostas das empresas;

O representante da empresa JURANDIR ALVES BESSA FILHO, questionou que a empresa SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME colocou em sua proposta os salários de motorista de caminhão basculante e operador de pavimentadora em desacordo com a conversão coletiva vigente, questiona ainda que na composição 01.01.007.005 esta divergente da planilha, questiona ainda que falta a composição dos itens 01.01.007.001/002/003, questiona ainda que o extrato do simples esta desatualizado; questiona que a empresa GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP apresentou em sua proposta cesta básica fora do exigido na convenção coletiva; questiona a empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA que a equipe dirigente do quantitativo exigido pela prefeitura, questiona ainda que os serviços de sinalização vertical estão sem composição questiona que a empresa CONSTRUTORA FCK LTDA – EPP, apresentou em sua proposta a composição das sinalizações verticais incompletas.

Com isso a Srª. Presidente da CPL suspendeu a sessão para que o Engenheiro do Município possa analisar as Planilhas e os questionamentos feitos pelos licitantes;

A Presidente da CPL informa aos licitantes que após conclusão das analises será comunicado através de email e diário oficial do município a data para divulgação do resultado das analises;

Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe - Sergipe, em 29 de Agosto de 2019.

SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ Presidente da CPL

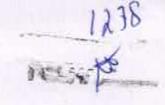
6/61

ROSALVO FIGUEIREDO NETO

JOSE ROBERTO DOS S. ANDRADE

PAULO ROBERTO NUNES ARAGÃO





ESTADO DE SERGIPE GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÂ

LICITANTE:

Loucas Santos de Oliverna.

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob. Nº 00.999,591/0001-52,

Sr. Lucas Santos Oliveira, - RG nº 30480698 SSP/SE e CPF nº 035.032.375-50

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA,

CNP.J sob o nº 34,405.597/0001-76,

Sra. Semária Lima Moura, - RG nº 1441007 SSP/SE e CPF nº 000.801.155-94

JURANDIR ALVES BESSA FILHO

CNPJ sob. O nº 12.638.431/0001-67, Sr. Renison Bonfim dos Santos Júnior - RG nº 3.205,723-7 SSP/SE e CPF nº 842,642,415-53